

ERRATA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.20/2024.

I. No objeto do edital Pregão Eletrônico nº 20/2024:

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM NO MÍNIMO UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, UM TRATOR DE E DOIS CAMINHÕES COM CAÇAMBAS BASCULANTES, PARA REALIZAR DESASSOREAMENTO DE RIO EM UMA EXTENSÃO DE 999 METROS, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CONFORME CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 665807/2024 EMITIDA PELO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA, EM 21 DE MARÇO DE 2024 COM VALIDADE DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. O LOCAL DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM NO MÍNIMO UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, UM TRATOR DE ESTEIRA E DOIS CAMINHÕES COM CAÇAMBAS BASCULANTES, PARA REALIZAR DESASSOREAMENTO DE RIO EM UMA EXTENSÃO DE 999 METROS, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CONFORME CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº 665807/2024 EMITIDA PELO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA, EM 21 DE MARÇO DE 2024 COM VALIDADE DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. O LOCAL DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.

Quilombo, 02 de julho de 2024.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal